Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC1-74E5-5AA7-831C-F899 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO Nº 063 DE 21.06.2024
- ERRATA AO DECRETO SUPLEMENTAR Nº 062 DE 18.06.2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC1-74E5-5AA7-831C-F899 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 063
21/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 760.000,00(Setecentos e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.04.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**			
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.34.00.0000(	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT(	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	280.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**280.000,00**
2090	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES			
3.3.9.0.39.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	380.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**380.000,00**
		Total da Unidade R$		**660.000,00**
02.80.	**SECRETARIA DE SAÚDE - SES**			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	30.000,00
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Ser	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**60.000,00**
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.04.00.0000(	Contratação p/ Tempo determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**40.000,00**
		Total da Unidade R$		**100.000,00**
			Valor Total Suplementado R$	**760.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 760.000,00

Dotações Anuladas

01.03.	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC1-74E5-5AA7-831C-F899 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.03.	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**			
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
3.3.9.0.30.00.0000(	Material de Consumo	15010000	Outros REC. não Vinc.	30.000,00
3.3.9.0.34.00.0000(	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT(	15010000	Outros REC. não Vinc.	50.000,00
3.3.9.0.36.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15010000	Outros REC. não Vinc.	50.000,00
3.3.9.0.39.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000	Outros REC. não Vinc.	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**380.000,00**
		Total da Unidade R$		**380.000,00**
01.04.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**			
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.0000(	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
3.3.9.0.30.00.0000(	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**200.000,00**
2014	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.13.00.0000(	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	60.000,00
3.3.9.0.30.00.0000(	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**80.000,00**
		Total da Unidade R$		**280.000,00**
02.80.	**SECRETARIA DE SAÚDE - SES**			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.0000(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Ser	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**30.000,00**
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.34.00.0000(	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT(	16050000	Assistência financeira da União desti	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**70.000,00**
		Total da Unidade R$		**100.000,00**
			Valor Total Anulado R$	**760.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 21 de junho de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC1-74E5-5AA7-831C-F899 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
77 3682-2122/2009 pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ERRATA AO DECRETO SUPLEMENTAR Nº 062, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA•FEIRA, 20 DE junho DE 2024 • ANO XI | N º 1633

ONDE SE LÊ:

Dotações Suplementadas
01.09. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1018 PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS
4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.980.000,00
Total do Projeto / Atividade R$	**1.980.000,00**
Total da Unidade R$	**1.980.000,00**
Valor Total Suplementado R$	**1.980.000,00**

LEIA-SE:

Dotações Suplementadas
01.09. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1018 PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS
4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.980.000,00
Total do Projeto / Atividade R$	**1.980.000,00**
Total da Unidade R$	**1.980.000,00**
Valor Total Suplementado R$	**1.980.000,00**

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 28/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC1-74E5-5AA7-831C-F899 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC1-74E5-5AA7-831C-F899 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAC1-74E5-5AA7-831C-F899

Hash do Documento

4e4eae7bfa3b720cf78398b116f5fee91641b70f168bbdf6a9489632533c7242

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/06/2024 17:52 UTC-03:00